



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)**

**Decreto N° 0010/2024 de 08/03/2024**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei N° 04682023 de 27/11/2023 e demais legislações vigentes.

**DECRETA**

**Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 202.436,00 (duzentos e dois mil , quatrocentos e trinta e seis reais ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

<b>02020 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>			
<b>2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRACAO</b>			
04.122.1002.2003.3390470000.500	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		125.036,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2003 ) R\$</b>		<b>125.036,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02020 ) R\$</b>		<b>125.036,00</b>
<b>02040 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES</b>			
<b>2018 MANUT. DAS ASTIV. DA SEC. DE EDUCACAO E CULTURA</b>			
12.361.1006.2018.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		3.400,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2018 ) R\$</b>		<b>3.400,00</b>
<b>2132 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%</b>			
12.365.2003.2132.3190110000.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		56.000,00
12.365.2003.2132.3191130000.540	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO		18.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2132 ) R\$</b>		<b>74.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02040 ) R\$</b>		<b>77.400,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>		<b>202.436,00</b>

**Art. 2° - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 202.436,00 (duzentos e dois mil , quatrocentos e trinta e seis reais ). Discriminado nas seguintes dotações:**

<b>02020 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>			
<b>1003 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. ADMINISTRACAO</b>			
04.122.1002.1003.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
04.122.1002.1003.4490520000.706	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
04.122.1002.1003.4490520000.710	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
04.122.1002.1003.4490930000.500	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1003 ) R\$</b>		<b>33.000,00</b>
<b>2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRACAO</b>			
04.122.1002.2003.3190920000.500	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00
04.122.1002.2003.3191130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO		5.000,00
04.122.1002.2003.3191130000.721	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO		2.000,00
04.122.1002.2003.3350410000.500	CONTRIBUICOES		5.000,00
04.122.1002.2003.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
04.122.1002.2003.3390330000.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00
04.122.1002.2003.3390350000.500	SERVICOS DE CONSULTORIA		25.000,00
04.122.1002.2003.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00
04.122.1002.2003.3390910000.500	SENTENCAS JURIDICAS		1.000,00
04.122.1002.2003.3390930000.500	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.000,00
04.122.1002.2003.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
04.122.1002.2003.4490360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00
04.122.1002.2003.4490390000.500	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00
04.122.1002.2003.4690710000.500	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		5.000,00
04.122.1002.2003.4690710000.721	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.000,00

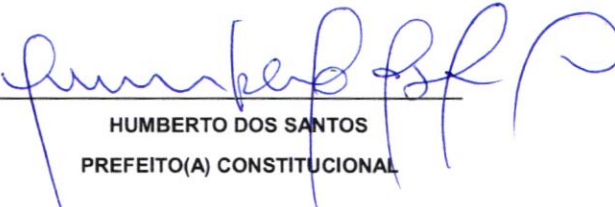


**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)**

		<b>Valor Total da Ação ( 2003 ) R\$</b>	<b>66.000,00</b>
<b>2006 CONTRIBUICAO DO MUNICIPIO PARA O PASEP</b>			
04.331.1004.2006.3390470000.500	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		25.036,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2006 ) R\$</b>	<b>25.036,00</b>
<b>2082 MANUT. DAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>			
04.122.1002.2082.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2082 ) R\$</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02020 ) R\$</b>	<b>125.036,00</b>
<b>02040 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES</b>			
<b>1005 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNID. ESCOLARES</b>			
12.361.2002.1005.4490510000.571	OBRAS E INSTALACOES		55.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 1005 ) R\$</b>	<b>55.000,00</b>
<b>2018 MANUT. DAS ASTIV. DA SEC. DE EDUCACAO E CULTURA</b>			
12.361.1006.2018.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS		7.400,00
12.361.1006.2018.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
12.361.1006.2018.4490920000.500	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.000,00
12.361.1006.2018.4690710000.500	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		5.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2018 ) R\$</b>	<b>22.400,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02040 ) R\$</b>	<b>77.400,00</b>
		<b>Valor Total R\$</b>	<b>202.436,00</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

**ALGODAO DE JANDAIRA 08/03/2024**

  
 \_\_\_\_\_  
**HUMBERTO DOS SANTOS**  
**PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL**